

Um escândalo político em 1879 (Robério Braga)



Para que não se pense que as questões políticas permitiam o cotidiano da sociedade somente nos dias que correm, é de se relatar a rescisão de contrato de prestação de serviços com a Câmara Municipal de Manaus, por parte do jornal *A Província*, de Bento Aranha, unicamente por questão política, ao arrepio da lei e do contrato firmado entre as partes.

Como se vai ver não é coisa nova a desobediência à lei e as regras de contratos firmados regularmente, para satisfazer questões unicamente de interesse ou relevância política, no sentido partidário da palavra.

Vamos aos fatos.

Em razão de contrato regular firmado com a Câmara Municipal de Manaus o jornal *A Província*, editado em Manaus sob a responsabilidade e direção do jornalista Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, vinha prestando serviços à municipalidade com a publicação do expediente da Câmara, inclusive das atas de suas reuniões.

Diante do quadro político dominante o jornal passou a contestar providências da administração municipal e do presidente da Província, posicionando-se, no entender da época, em oposição ao governo ao mesmo tempo em que prestava os serviços contratados e, ao final, mensalmente recebia recursos públicos daí provenientes.

Em dias de abril de 1879 os vereadores Aprígio Martins de Menezes, Guilherme José Moreira e o suplente Manoel Dias Barroso apresentaram indicação à Câmara para rescisão do contrato em razão da posição política, desabridamente contrária ao governo. Tal pleito foi rejeitado pelo Poder, por maioria de seus membros. Insatisfeitos os vereadores recorreram em 8 do mesmo mês ao presidente da Província para que determinasse a rescisão da avença.

Por cautela ou mero jogo político o presidente da Província solicitou informações à Câmara acerca das suas razões, recebendo como resposta os seguintes argumentos: o contrato referido era mais econômico e vantajoso dentre as demais ofertas; não existia no contrato nenhuma cláusula de restrição de liberdade de imprensa; todas as cláusulas do contrato estavam sendo fielmente cumpridas; o prazo do contrato estava em vigor. Em síntese:

não havia tido nenhuma infração contratual capaz de, legitimamente, permitir ou determinar a sua rescisão.

O presidente Barão de Maracaju não acolheu as razões apresentadas pela Câmara e determinou a rescisão do contrato. É que o procedimento do parlamento municipal foi tido como irregular, que não caberia só ao poder judiciário apreciar a conduta do jornal, mas ao executivo também, porque era um poder soberano, com vida própria e que a Câmara não poderia auxiliar materialmente um jornal que atacasse o governo local e imperial com calúnias e embustes. E considerando afinal que na denúncia dos vereadores “não há coação a liberdade de imprensa, mas unicamente um meio de tornar menos escandalosa a licença com que se tem havido esse jornal, não concorrendo um corporação importante como é a Câmara Municipal para o seu próprio desrespeito e para a destruição de um dos seus fins” mandou rescindir o contrato e fazer nova licitação.

A Câmara se opôs a cumprir a determinação já aprovada pelo Ministério da Justiça em 24 de julho daquele ano e como houvesse um vereador contrário ao presidente da Província que era também suplente de juiz Municipal, este foi declarado impedido e suspenso, juntamente com os três suplentes que o acompanharam no voto contrário à rescisão do contrato, e responsabilizados por tal pelo promotor, com autos remetidos ao juiz de Direito.

Tratava-se, como logo se vê, de uma retaliação política.

O presidente da Câmara, vereador Ramos Ferreira agiu para que a decisão não se cumprisse. Não deu posse aos novos suplentes que se apresentaram à Câmara e somente depois de uma luta política na Justiça do Amazonas e no Ministério da Justiça, o contrato foi suspenso e convocada nova licitação.

Logo depois disso, em 31 de maio o juiz de Direito julgou improcedente a denúncia do promotor contra o vereador e os suplentes rebeldes, mas a Câmara já sofrera uma devassa na sua escrituração por ordem do presidente da Província. Outra retaliação política.

Assim, mesmo com a resistência inicial da Câmara, o contrato foi rescindido, o jornal continuou na oposição e os vereadores continuaram a sua marcha política, não sendo condenados pela justiça e retomando a normalidade na Câmara. Mas a imprensa paga com recursos públicos não podia mais falar mal do governo, mesmo que o contrato não se reportasse a este compromisso.

Coisa da política. Coisas da Imprensa.